



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0030/2024, de 21 de Março de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.840.000,00 (DOIS MILHOES OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
27.813.0253.1.049	- Const., Reforma e Ampliacao dos Equip. Urbanos e de Lazer		
0689	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.840.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.840.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.840.000,00
Total: (R\$)			2.840.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0601-04.122.0021.2.018	- Implantação da Rede de Estrutura Lógica		
0203	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		840.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			840.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			840.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0363.1.020	- Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE		
0613	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
0901-15.451.0363.1.027	- Pavimentacao em pedra tosca e polida e Recuperacao/Ampliacao Asfaltica		
0628	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1706000000 - Transferência Especial da União		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
0901-17.244.0271.1.038	- Construcão e Ampliacao de sistemas de Abastecimento D agua		
0656	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
0901-26.782.0363.1.044	- Pavimentacao, Ampliacao e Melhoria da Malha Rodoviaria Municipal		
0680	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000.000,00
Total Anulação: (R\$)			2.840.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0030/2024, de 21 de Março de 2024

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 21 de Março de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

LEI Nº 4.145/2024**CRATO - CE, 21 DE MARÇO DE 2024.**

EMENTA: Estabelece o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas, exceto profissionais efetivos do Magistério, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município do Crato - CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de **5,00% (cinco por cento)**, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, nos vencimentos dos servidores públicos efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas do Município do Crato.

Art. 2º. Não serão beneficiados por esta Lei, os Profissionais Efetivos do Magistério, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, cujos reajustes serão realizados através de legislações próprias.

Art. 3º. Para o mínimo nacional legal, os servidores públicos efetivos, temporários, aposentados e pensionistas terão, automaticamente, reajustados seus vencimentos, a partir do mês de janeiro do corrente ano, para R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais), não estando inseridos no disposto no Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º. A concessão do presente reajuste, nos termos do Art. 1º, desta Lei, também incidirá nos vencimentos do Prefeito e do Vice-Prefeito deste Município, conforme previsão contida no Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.796/2012 e, ainda, nos vencimentos dos Secretários, Gestores e Procurador, em sintonia com o estabelecido no Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.798/2012.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de recursos específicos de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2024**, e revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 87/2024 – GP
CRATO - CE, 21 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA constituído pela Portaria nº 42/2024 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as alíneas “b” e “d”, do Inciso II, do Art. 1º, da Portaria nº 42/2024 – GP, de 30 de janeiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

II – DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

b) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/CRATO

TITULAR – ANA PATRÍCIA SILVEIRA

SUPLENTE – MAYARA RODRIGUES DE LIMA

d) INSTITUTO HEITOR COELHO - IHC

SUPLENTE – ANDREIA SANTOS DE LIMA

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 42/2024 – GP, de 30 de janeiro de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 88/2024 – GP
CRATO - CE, 21 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 1079898 - SIPA, datado de 15 de março de 2024, da Servidora Pública Municipal, Sra. ANGELICA RODRIGUEES NUNES DE BRITO, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 029.256.833-98, do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos 15 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43/2024 – SEAD
CRATO - CE, 21 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO SUELY DE SOUSA MARTINS FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 073.016.553-12, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO, simbologia CDS 05, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2024 – SEAD
CRATO-CE, 21 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ VALDEVINO DE BRITO NETO, inscrito no CPF sob o nº 029.764.373-86, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.04.1

CONTRATO Nº 2024.03.20.7. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.061. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.481,42(UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.385.061/0001-15. DATA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 20 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.05.2

CONTRATO Nº 2024.03.15.8.. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.124.0021.2.013. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.711,14(ONZE MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 01, ZONA RURAL, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 15 DE MARÇO DE 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 15 DE MARÇO DE 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA APODI, Nº 583, TIROL, NATAL-RN, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.030.124/0001-21. CONTRATO: 2024.03.18.7 - VALOR GLOBAL DE R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.124.0021.2.013 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA APODI, Nº 583, TIROL, NATAL-RN, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.030.124/0001-21. CONTRATO: 2024.03.18.6 - VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0021.2.030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.22.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2024.03.20.8. VALOR GLOBAL DE R\$ 442,65(QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.061. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

21 de março de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 21 de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Renovação de Inscrição da Entidade Sociedade de Apoio à Família Carente - SOAFAMC no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob o Nº 01;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 21 de março de 2024.

Pedro Lucas Juvino
Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 006/2024

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA PARA O PERÍODO 2024/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO o Comunicado do Colégio Diocesano do Crato de 13 de março de 2024 indicando como seus representantes Alysson José Medeiros de Paiva (Titular) e Maria Albecir Cavalcante de Sousa (Suplente) para compor o COMDEMA no período 2024/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2024/2025:

13 – COLÉGIO DIOCESANO DO CRATO

TTTULAR - ALYSSON JOSÉ MEDEIROS DE PAIVA

SUPLENTE - MARIA ALBECIR CAVALCANTE DE SOUSA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, 21 de março de 2024

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE, torna público extratos de Termos de Execução Cultural referentes ao edital de chamamento público de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural para o Carnaval Tambores do Cariri 2024.

Vigência dos termos: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral

Elementos de despesas: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2023 – CARNAVAL TAMBORES DO CARIRI

Termo nº 029/2024

Proponente: 31.009.009 Pedro Ernesto de Moraes de Jesus

Data do termo: 08 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Termo nº 030/2024

Proponente: 35.100.105 Maria Luisa Martins da Silva

Data do termo: 08 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Termo nº 031/2024

Proponente: Projeto Cultural Edite Mariano - PROCEM

Data do termo: 08 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Termo nº 032/2024

Proponente: Leonarda Margarida Feitosa

Data do termo: 09 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Termo nº 033/2024

Proponente: 48.700.495 Tereza Neusa de Oliveira

Data do termo: 08 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Termo nº 034/2024

Proponente: 32.769.527 Samuel Pereira do Nascimento

Data do termo: 08 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Termo nº 035/2024

Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados – SCAN

Data do termo: 09 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Termo nº 038/2024

Proponente: 23.325.250 Maria de Fátima Gomes dos Santos

Data do termo: 08 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Termo nº 039/2024

Proponente: Instituto de Arte e Cultura Os Filhos de Maria

Data do termo: 05 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Termo nº 040/2024

Proponente: Ana Cristina Leandro do Nascimento

Data do termo: 08 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Termo nº 042/2024

Proponente: Denise do Nascimento Crispim

Data do termo: 08 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Termo nº 043/2024

Proponente: 46.335.628 Pedro Paulo Ribeiro Chagas

Data do termo: 08 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Termo nº 045/2024

Proponente: Jean Alex Silva de Alencar 90917693363

Data do termo: 08 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Termo nº 045/2024

Proponente: Luanna Alencar de Lima Ribeiro

Data do termo: 08 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ R\$ R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Crato/CE, 21 de março de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura
